



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37)3371-1551 / 1384

PARECER JURÍDICO Nº CM-075/2020

Referência: Projeto de Lei nº. 056/2020

Autoria: Vereadores da Câmara

Ementa: **“Dá nome de Maria Concebida da Silva (Tia Bedinha) à Rua 19 do Loteamento Alvorada, Bairro Alvorada, Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”**

I – RELATÓRIO

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi apresentaram Projeto de Lei que **“Dá nome de Maria Concebida da Silva (Tia Bedinha) à Rua 19 do Loteamento Alvorada, Bairro Alvorada, Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”**

Justifica a proposição pela merecida homenagem à professora que muito contribui para o desenvolvimento da cidade.

É, em síntese, o relatório.

II – FUNDAMENTOS

Do ponto de vista técnico jurídico, o presente Projeto de Lei não apresenta nenhuma irregularidade, haja vista que o inciso I do art. 7º da Lei Orgânica Municipal estabelece que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local:

“Art. 7º. (...)

I – Legislar sobre assuntos de interesse local”

E ainda, ao que dispõe o mesmo artigo da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVIII:

XVIII – regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum.”

Observa-se que tais previsões legais foram devidamente respeitadas, levando em consideração a justificativa que consta inclusive o *curriculum* da homenageada.

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I do R.I.) e de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, I do R.I.).

Após a emissão dos pareceres na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura será apreciada em único turno de discussão e votação (art.144, § 1º do RI).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37)3371-1551 / 1384

O quórum para aprovação será por maioria simples (qualquer número inteiro acima da metade dos membros da Câmara), em conformidade com o artigo 156, § 1º c/c 157, I, do Regimento Interno.

Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa e estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende esta Assessoria Jurídica que não há impedimento à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Piumhi/MG, 30 de novembro de 2020.

Cely Cristina Costa e Silva Alves

Assessora Jurídica

OAB/MG 67.957

Alessandro Félix

Assessor Jurídico

OAB/MG 120.876

